



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**1. OBJETO**

1. O presente Documento destina-se a subsidiar a aquisição de material permanente para a Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar, conforme o Documento de Formalização de Demanda, anexo, destinado a atender às necessidades de manutenção, conservação e bem estar dos operadores do depósito da SCAMMH.

**2. QUANTITATIVO DE MATERIAL**

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Código CatMat	Apresentação	Qtde Mínima de Aquisição	Qtde Total Solicitada	Valor Unitário (R\$)
01	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA -50 A 70 °C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 20 A 90 PER, RESOLUÇÃO 1% °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTÁTIL/3 LEITURAS SIMULTÂNEAS.	434296	Und.	06	06	64,74

O valor inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

**3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO**

1. O material em questão é de extrema necessidade e utilidade para o controle efetivo da temperatura e umidade do ar do depósito dos materiais médico-hospitalares do HFA na SCAMMH, a fim de atender às regulamentações das normas correlatas de saúde e de trabalho.

2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 O material solicitado não existe no depósito da SCAMMH.

3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO (conforme modelo abaixo)

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Quantidade de Consumo 2018	Quantidade de Consumo 2019	Quantidade Demanda 2020
01	TERMOHIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA TEMPERATURA -50 A 70 °C, FAIXA MEDIÇÃO HUMIDADE RELATIVA 20 A 90 PER, RESOLUÇÃO 1% °C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTÁTIL/3 LEITURAS SIMULTÂNEAS.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Não se aplica.

5. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA/MODELO

5.1 Não se aplica.

6. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

6.1 Não se aplica.

Item	Especificações (Descritivo do Material)	O que será analisado na amostra
X-X	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X

7. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA AQUISIÇÃO

7.1 O referido material evitará a deterioração e/ou contaminação dos materiais médico-hospitalares do HFA, armazenados no depósito da SCAMMH. O controle efetivo da temperatura e umidade do ar também regula o estado de humor dos operadores do ambiente, otimizando o bem estar e a qualidade do serviço.

8. CONEXÃO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE

8.1 Não se aplica

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Não se aplica.

10. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO (especificar modelo, versão do equipamento).

10.1 Não se aplica.

11. NECESSIDADE DE AGRUPAMENTO DE ITENS

11.1 Não se aplica.

12. GARANTIA DOS PRODUTOS

12.1 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses.

13. VALIDADE DOS PRODUTOS

13.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

13.2. Quando a validade for inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento);

13.3. Quanto a validade for superior a 12 (doze) meses validade mínima de 50% (cinquenta por cento).

14. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

14.1 Não se aplica.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Não se aplica.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 Não se aplica.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Não se aplica.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Não se aplica.

RESPONSÁVEIS

DIVISÃO	REQUISITANTE
De acordo:	Solicito:
<p><b>CLAUDIA DA MATTA CORRÊA</b>  <b>Capitão de Mar e Guerra (S)</b>            Chefe da Divisão de Farmácia            CPF: 010.236.817-14</p>	<p><b>ANTONIO ADALBERTO DE LIMA SILVA - Cap QAO R/1</b>            Chefe da Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar            CPF: 010.161.110-29</p>
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>	
Ratifico:	
<p><b>Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES</b>            Diretor Técnico de Saúde            CPF: 456.770.001-59</p>	
<b>AUTORIDADE COMPETENTE</b>	
Aprovo:	
<p><b>ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel ART</b>            Ordenador de Despesas - HFA            CPF: 905.213.667-04</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues, Diretor**, em 05/10/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adalberto de Lima Silva, Chefe**, em 06/10/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Matta Correa, Chefe**, em 07/10/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 07/10/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **4129250** e o código CRC **96185A67**.